



Conselho Municipal de Saúde
Itambaracá-PR

Conselho Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – nº 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288
CEP 86375-000 – Itambaracá – PR
E-mail cms.itca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2025, às 14:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de Contas Referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.

Art. 2º - Aprovar a prestação de Contas Referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.

Art. 3º Aprovar o RAG (Relatório de Gestão Anual) de 2024.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 21 de maio de 2025.

THYELLY SAMANTHA ZAMBONI
Presidente do C.M. S

Homologada em 21 de maio de 2025.

REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL
Secretária Municipal de Saúde